

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 1859/1971

Ementa

ALTERA A LEI 1.752/70, QUE CRIA A ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 19/11/1971 25/11/1971 Jornal de Jundiaí

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 2598/1971 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAN

LEI 1859/1971 Fis. 2/2

LEI Nº 1859. DE 19 DE NOVEMBRO DE 1971

D PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municípal, em sessão realizada mo dia --10/11/71, PROMULGA a seguinte Lei: ---

Art. 1º - 0 artigo 1º da Lei nº 1752, de 27 de outubro de 1970, pasea a viger com a seguinte redação:

"Art. lº - Fica o chefe do Executivo autorizado a criar um Colégio Técnico de Enfermagem, 2º diclo, grau médio, na forma da Portaria nº 45/66, do Conselho Estadual de Educação."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de novembro de mil nevecentos e setenta e um.

> (MÁ/IU PEREIRA L PES) Biretor Administrativo

ΛÞ